

## V-086 - PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PMSB: UM RECORTE NA FASE DE DIAGNÓSTICO

**Maria Valeria Gaspar de Queiroz Ferreira<sup>(1)</sup>**

Engenharia Sanitarista e Ambiental pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Poluição e Controle Ambiental pela UMIST (Manchester, Inglaterra). Doutora em Administração pela UFBA. Professora da Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador no período de 1988 a 2011. Diretora de Resíduos Sólidos e Saneamento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia de 2007 a 2013. Atualmente exerce o cargo de gerente de Negociação na Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa.

**Endereço<sup>(1)</sup>:** Embasa, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA – CEP: 41.745-002 - Brasil - Tel: (71) 3372-4208 - e-mail: [valeria.ferreira@embasa.ba.gov.br](mailto:valeria.ferreira@embasa.ba.gov.br)

### RESUMO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é instrumento essencial para que o titular do serviço público de saneamento básico faça seu planejamento para os próximos 20 anos. A lei 11.445/2007 estabelece o conteúdo mínimo, sendo a etapa de diagnóstico a que demanda maior prazo e recursos humanos e financeiros. A Embasa, como prestadora estadual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 366 municípios baianos, se organizou para atender a demanda dos municípios e instituiu processo interno para fornecimento de dados e participação nos comitês municipais visando a elaboração de PMSB. O texto tem como objetivo apresentar e discutir a forma de otimizar a participação da prestadora estadual no processo de elaboração dos PMSB, especialmente durante a fase de diagnóstico. A metodologia utilizada envolveu o fornecimento de dados e informações aos titulares dos serviços, o acompanhamento e otimização das ações dos representantes da prestadora de serviços nos comitês municipais de elaboração de PMSB, bem como a capacitação destes sujeitos. Os resultados apontam que a empresa tem atendido à demanda dos municípios baianos quanto a dados e informações para compor o diagnóstico, etapa esta imprescindível da elaboração do PMSB, e que os representantes da Embasa têm participado e contribuído para a elaboração dos diagnósticos, sendo necessário um acompanhamento mais próximo destes profissionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano de Saneamento, Prestador dos Serviços, Diagnóstico, Fornecimento de Dados, Atuação em Comitês.

### INTRODUÇÃO

O saneamento básico obteve seu marco legal por meio da lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007), que estabelece as diretrizes nacionais para este setor. Os serviços públicos de saneamento básico incluem os seguintes componentes: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; bem como drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

No exercício da sua titularidade, a lei nº 11.445/2007 define que o ente federado formule a política pública específica deste setor e, para tanto, deve elaborar os planos de saneamento básico (ou seus planos específicos), dentre outros aspectos. A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) deve ter como premissa a participação e o controle social, contemplar um horizonte de 20 anos e todo o território urbano e rural do ente federado, além de revisão de quatro em quatro anos.

Importante ressaltar que o “processo completo de planejamento contempla também a aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB (FUNASA, 2012, p. 9). Dessa forma, a elaboração do documento é apenas uma das etapas que se deve perseguir, sendo necessário um arranjo institucional para dar conta do processo como um todo.

O conteúdo mínimo dos planos de saneamento básico é estabelecido pelo artigo 19 da lei 11.445/2007:

- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida com uso de sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;
- Objetivos e metas de curto, de médio e de longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- Programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- Ações para emergências e contingências;
- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Para Funasa (2012), a elaboração de um diagnóstico envolve tanto o enfoque técnico quanto o participativo, sendo este último realizado a partir do levantamento das percepções da sociedade local relativas ao saneamento. Assim, a etapa do diagnóstico é a que exige maior prazo e quantidade de recursos humanos e financeiros, pois deve garantir a participação da população por meio de eventos como oficinas e reuniões, além de demandar levantamentos de dados secundários e visitas dos técnicos às diversas áreas do território contemplado para obter dados primários. Ainda de acordo com Funasa (2012), a elaboração do diagnóstico técnico participativo abrange os aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura, a política do setor de saneamento e a infraestrutura existente para cada uma das quatro componentes do saneamento básico.

MCidades (2011) cita que, dentre as principais fontes de informação a serem utilizadas para o diagnóstico da situação do saneamento básico, estão as bases de dados dos prestadores de serviço e do município. Esta mesma fonte comenta que dentre os enfoques adotados para o diagnóstico está o planejamento com a inclusão de todo o território municipal (áreas urbanas e rurais).

Entretanto, segundo análise realizada por Basílio Sobrinho (2011) em 22 planos de saneamento, muitos desses planos não abrangem a totalidade do território municipal exigida pela lei nº 11.445/2007 e incluem somente as zonas urbanas. Para este autor, a “preponderância em se focar unicamente nas zonas urbanas está implicitamente relacionada à visão de gestão do prestador e não do titular dos serviços”, fato este evidenciado por 12 planos que “não incluam em seu diagnóstico alternativas não pertencentes ao sistema público (soluções individuais, associações, cooperativas etc.), em geral, localizadas em zonas rurais” (p.65).

Para assegurar a participação social durante a elaboração do PMSB, a Funasa (2012) orienta a adoção de modelo de planejamento participativo, que deverá se estender também para as fases de implantação e revisão do plano. Por conseguinte, propõe que o titular dos serviços forme dois grupos de trabalho, formalmente institucionalizados por decreto ou portaria, contemplando vários atores sociais que têm o poder de influenciar na implementação do Plano de Saneamento. Uma instância é o Comitê de Coordenação, de caráter deliberativo e consultivo, “responsável pela condução da elaboração do PMSB”, sendo que a Funasa (2012, p. 14) sugere que seja formado por representantes das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento básico (prestadores de serviços de saneamento e secretarias afins), assim como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs), recomendando a inclusão de representantes dos conselhos municipais, Câmara de Vereadores e Ministério Público. A segunda instância é o Comitê Executivo, que também deve ser formalmente instituído, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB e que submeterá os produtos do plano ao Comitê de Coordenação para aprovação. Sua formação deve abranger profissionais das diversas secretarias envolvidas na elaboração do plano, sendo que a Funasa (2012, p. 15) ressalta que é “desejável a participação ou o acompanhamento do comitê por representantes dos Conselhos, dos prestadores de serviços e das organizações da Sociedade Civil”.

Para a empresa prestadora é importante apoiar a elaboração dos PMSB pelos municípios. O titular, ao ter seu plano para o setor de abastecimento de água (AA) e esgotamento sanitário (ES), vislumbra a melhoria da saúde da população, o que por si só é muito importante. Outro aspecto é que o planejamento do titular é condição de validade para o estabelecimento dos contratos de programa, de acordo com o artigo 11 da lei nº 11.445/2007. Portanto, quanto maior o número de municípios com PMSB aprovados, maior será a possibilidade da Embasa

firmar contrato de programa com os respectivos municípios, uma vez que atenda também aos demais requisitos postos na lei. A Figura 01 apresenta os requisitos de validade dos contratos de programa a serem firmados sob a égide da lei 11.445/2007, sendo que com a definição do modelo da gestão associada para firmar o contrato de programa existe a necessidade de estabelecer convenio de cooperação entre os entes federados de acordo com a lei federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 (BRASIL, 2005).



**Figura1: Condições de validade para o contrato de programa.**

Desta maneira, as empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico, entre elas a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa), devem se organizar para atender a demanda dos Titulares em relação a fornecimento de dados e informações para elaboração de PMSB, em especial para a fase de diagnóstico, capacitando seus profissionais para que possam contribuir efetivamente no processo de elaboração desses Planos.

## OBJETIVO DO TRABALHO

O artigo tem como objetivo principal apresentar e discutir a forma de otimizar a participação da prestadora estadual de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no processo de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) nos municípios baianos.

## METODOLOGIA

Inicialmente foram feitas as seguintes escolhas metodológicas referentes à participação da prestadora estadual Embasa no processo de elaboração de PMSB a fim de possibilitar um recorte para a análise deste artigo:

- Em relação ao processo de elaboração do PMSB: compreendeu apenas a fase de elaboração do diagnóstico, tendo em vista que a maioria dos municípios baianos ainda se encontrava nesta fase;
- Sobre a fase do diagnóstico: envolveu o fornecimento de dados e informações aos titulares dos serviços, o acompanhamento e otimização das ações dos representantes da prestadora de serviços nos comitês municipais de elaboração de PMSB, bem como a capacitação destes sujeitos.

De tal modo, a metodologia desenvolvida para o fornecimento de dados e informações aos titulares dos serviços compreendeu:

- Revisão de literatura sobre Termos de Referência – em especial do Ministério das Cidades (2011) e Funasa (2012) – e planos de saneamento para conhecer os dados listados e usualmente levantados para a etapa de diagnóstico do PMSB;
- Sistematização dos dados referentes a abastecimento de água (AA) e esgotamento sanitário (ES);
- Realização de reuniões internas com representantes das áreas operacional, projetos, empreendimentos, obra, financeira, contábil, comercial, ambiental, regulatória e de informações gerenciais para discussão acerca da relação dos dados sistematizados;
- Definição dos dados e respectivos formatos a serem fornecidos;
- Elaboração de questionário voltado para cada área da empresa contendo os dados a serem solicitados;
- Desenho do processo de solicitação de dados e de envio de resposta;
- Validação do fluxo do processo junto aos setores envolvidos.

Sobre o acompanhamento das ações dos representantes nos comitês municipais, a metodologia adotada – baseada em discussão interna e com os setores operacionais envolvidos – privilegiou a escolha de representante de cada unidade regional para desempenhar o papel de tutor.

Quanto a metodologia para a capacitação dos representantes da prestadora nos comitês municipais de elaboração de PMSB, esta abrangeu:

- Consulta a módulos de capacitação já realizados por órgãos públicos sobre marco legal do saneamento básico e PMSB;
- Desenho e realização de capacitação piloto para os representantes com atuação em uma determinada área geográfica;
- Aplicação de questionário e sistematização das respostas;
- Elaboração de ampla proposta de capacitação e desenho de programação.

## **RESULTADOS OBTIDOS E ESPERADOS**

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), como prestadora estadual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que atende a 88% dos municípios baianos, tem sido bastante solicitada desde o ano de 2013 para fornecer dados e informações sobre os sistemas que opera para compor a etapa do diagnóstico do PMSB. Neste sentido, a Embasa se organizou internamente para atender a estas demandas municipais e implantou um processo de fornecimento de dados e informações aos municípios por ela operados.

Na Embasa, o processo de fornecimento de dados é coordenado pelo setor responsável pela articulação com o poder concedente (Gerência de Negociação – PRTN, que integra a Unidade de Relacionamento com Titulares e Entes Reguladores – PRT). O fluxo acordado é que qualquer solicitação de dados e informações para PMSB encaminhada à Embasa (via Escritório Local, Unidade Regional ou Presidência) seja direcionada para a citada gerência, que faz a solicitação interna aos setores responsáveis, o controle, o monitoramento das demandas e o envio das respostas para o titular demandante. O prazo combinado para envio das respostas é de 30 dias para a área operacional e 10 dias para as demais áreas. Habitualmente, estes prazos são cumpridos.

Desde que este processo foi implantado na Embasa, já foram atendidos 126 municípios que solicitaram dados sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo que 52 destes posteriormente pediram complementação ou atualização de dados, conforme pode ser visto na Tabela 1.

Em relação aos dados que a Embasa disponibiliza aos titulares dos serviços de AA e ES, estes estão relacionados com a questão operacional, de projetos e obras, financeira, contábil, comercial, ambiental, regulatória como pode ser visto na Tabela 2.

**Tabela 1: Quantidade de Municípios Demandantes de Dados para Diagnóstico/PMSB.**

ANO	Nº DE NOVOS MUNICÍPIOS QUE SOLICITARAM DADOS	Nº DE MUNICÍPIOS QUE SOLICITARAM COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
2013	12	----
2014	76	----
2015	28	28
2016	02	22
2017	08	02
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>52</b>

Obs1: Dados sujeitos a revisão em função de sistematização junto às unidades regionais da Embasa.

Obs2: Levantamento realizado até maio/2017.

**Tabela 2: Tipo de Dados Solicitados às Áreas da Embasa para Diagnóstico/PMSB.**

ÁREAS	TIPO DE DADOS SOLICITADOS
<b>Operacional</b>	Informações gerais relativas a infraestrutura, ações em parceria com setores externos, pessoal, dados das diversas etapas do SAA (como localidades atendidas por cada SAA ou SIAA), dados das diversas etapas do SES, indicadores operacionais (a exemplo de reclamações por ano), croquis, análises de água bruta e tratada e de efluentes.
<b>Informações gerenciais</b>	População atendida, <i>per capita</i> de água, número de funcionários próprios.
<b>Projetos</b>	Existência de projetos de AA e ES (elaborados nos últimos cinco anos), <i>status</i> e previsão de conclusão, principais características.
<b>Empreendimentos</b>	Recursos previstos ou contratados e <i>status</i> do contrato.
<b>Obra</b>	Situação da obra, previsão de finalização, principais características.
<b>Financeira</b>	Ligações e economias por categoria de usuário.
<b>Contábil</b>	Receitas e despesas diretas e indiretas.
<b>Comercial</b>	Adimplência e inadimplência (por faixa de pagamento relativa ao vencimento).
<b>Ambiental</b>	Licenças ambientais, outorga para captação do SAA e lançamento final do SES.
<b>Regulatória</b>	Organograma da empresa, situação contratual, tarifa aplicada.

Além do fornecimento de dados para a elaboração do diagnóstico, outro aspecto importante da participação da prestadora de serviços no processo de elaboração do PMSB é a atuação dos seus representantes nos comitês municipais de elaboração do referidos planos. Uma maneira da Embasa de melhor qualificar essa atuação é por meio do acompanhamento e otimização das ações dos seus representantes nos comitês municipais de elaboração de PMSB. Para tanto, foi constituído formalmente no final de 2016 o Núcleo de Acompanhamento de PMSB sob a coordenação da Unidade de Relacionamento com Titulares e Entes Reguladores (PRT) e com a participação de representantes das áreas operacionais (diretorias, superintendências e unidades regionais).

O papel dos representantes das URs no citado Núcleo exige atividades de acompanhamento e de gestão, podendo-se ressaltar:

- Funcionar como ponto focal da PRT na Unidade Regional (UR) em relação a PMSB;
- Coordenar o processo de elaboração de PMSB na UR;
- Acompanhar o andamento do processo de elaboração do PMSB e a atuação dos representantes da Embasa nos Comitês Municipais;
- Participar das capacitações internas sobre PMSB junto com os representantes da Embasa nos Comitês Municipais a fim de qualificar suas atuações junto a estas instâncias.

Este Núcleo, cujo primeira reunião ocorreu no final de 2016 entre os representantes das diretorias e superintendências, iniciou suas atividades em 2017. Espera-se que sua implementação seja um apoio efetivo para a otimização do processo de participação da Embasa junto aos comitês municipais.

Uma outra forma de qualificar a atuação dos representantes é pela capacitação destes profissionais. Para planejar a capacitação de forma mais adequada e aderente à realidade dos representantes, foi realizado um levantamento entre 18 profissionais que atuavam como representantes nos comitês de elaboração de PMSB em



16 municípios integrantes de um consórcio público multifinalitário. As respostas destes representantes mostram uma grande demanda por novos conhecimentos e informações acerca do marco legal de saneamento, do processo de elaboração de PMSB e suas etapas, bem como do processo de contratualização como um todo (incluindo convênio de cooperação entre Município e Estado da Bahia autorizando a gestão associada para a delegação da prestação, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira – EVTE – e contrato de programa), para que possam atuar de forma mais efetiva nos comitês municipais.

Desta forma, foi elaborado um programa de capacitação que abrange o conteúdo solicitado, a ser realizado ao longo dos anos 2017, 2018 e 2019. Esse programa de capacitação possui como público alvo, além dos representantes da Embasa nos comitês municipais de PMSB, os gerentes de cada UR, os representantes das URs (gerente operacional de água, gerente operacional de esgoto, gerente comercial, área jurídica, área social e área de comunicação), os gerentes de Escritórios Locais (EL), os membros do Núcleo de Acompanhamento de PMSB (representantes tutores de cada UR, das superintendências e diretorias operacionais). No ano de 2017, as ações envolvem a realização de duas videoconferências, curso básico de contratualização, curso específico sobre PMSB (para os representantes da Embasa nos comitês municipais de elaboração de plano e para os membros do Núcleo de Acompanhamento de PMSB) e seminário temático de contratualização versando sobre Região Metropolitana e sua relação com o Estatuto da Metrópole.

Para dar conta da demanda de capacitação, enquanto o programa de capacitação não é implementado, a Embasa vem realizando reuniões em cada UR inseridas nas reuniões de avaliação de metas, onde o grupo gerencial dos Escritórios Locais e das UR participam. Este formato tem atendido as necessidades mais urgentes a fim qualificar os profissionais da Embasa tanto para atuarem no processo de contratualização como de elaboração de planos de saneamento.

Espera-se que esta metodologia para qualificação dos representantes da Embasa nos comitês municipais de PMSB possa realmente repercutir em uma participação mais efetiva e com melhores contribuições nas diversas fases da elaboração do plano.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Pela Tabela 1 pode-se verificar que aproximadamente 41% dos municípios solicitaram complementação de dados para a Embasa. A complementação é função principalmente dos pareceres elaborados pelo órgão financiador dos recursos, a exemplo da Funasa, quando analisa os produtos entregues pelo titular. Neste sentido, um importante aspecto a considerar é o tempo bastante alongado que se tem verificado para a elaboração da etapa do diagnóstico por parte do titular ou da empresa de consultoria por ele contratada. E, por conseguinte, os municípios precisam atualizar o diagnóstico e demandam assim complementação de dados à Embasa.

Sobre a abrangência espacial dos dados fornecidos pela Embasa para o titular, estes incluem tanto a área urbana quanto a área rural que são atendidas pela prestação dos serviços da empresa, acatando o definido pelo MCidades (2011). Entretanto, os dados da Embasa não trazem a distinção entre estes dois tipos de áreas, pois esta classificação é função de lei específica de cada município, o que demandaria uma categorização bastante complexa a ser feita pela empresa. Outra observação importante sobre este aspecto, e em consonância com o discutido por Basílio Sobrinho (2011), é que cabe ao titular realizar um diagnóstico que compreenda a totalidade do território municipal, ou seja, áreas urbanas e rurais, incluindo tanto as áreas atendidas pela Embasa, quanto aquelas atendidas por sistema operado pela prefeitura ou associações e aquelas habitadas por população dispersa e que utilizam soluções individuais.

Estes dados fornecidos atendem ao exigido pelos órgãos federais, a exemplo dos Termos de Referência da Funasa (2012) e Ministério das Cidades (2011). Importante ressaltar tal fato, pois são estes órgãos que financiam a elaboração de planos de saneamento e que posteriormente, quando solicitados para fornecer recursos financeiros para investimentos e obras na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário, avaliam se o PMSB elaborado e aprovado pelo titular atende às exigências postas na Lei Federal nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007).

Os dados financeiros, comerciais e contábeis fornecidos pela Embasa são referentes ao município como um todo. Já os dados de projeto, empreendimentos e obras podem ser fornecidos por localidade beneficiada. Quanto aos dados operacionais, a maior parte é fornecida por localidade atendida, por exemplo para sistemas locais de abastecimento de água (SLA). Mas dados como *per capita* de água e estimativa de percentual de população atendida pelos serviços de AA e ES são calculados para o município, tendo em vista que a estimativa da população feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) compreende a população total do município.

Dados que compreendem pessoal envolvidos na operação dos SAA e SES são informados incluindo o aspecto do rateio, ou seja, incluem o pessoal alocado diretamente no município, bem como o rateio relacionado ao pessoal vinculado à unidade regional / superintendência / diretoria operacional ao qual o município está inserido e o rateio referente ao pessoal alocado às áreas meio existentes na sede da empresa.

A fim de fornecer dados e informações mais aprofundados, quando existem projetos de SAA e SES elaborados dentro de um período de cinco anos, estes são enviados para os titulares. A limitação em relação a cinco anos é para possibilitar a entrega de informações minimamente atualizadas que contemplem a situação do sistema em pauta, estudos de projeção populacional, diretrizes e propostas para implantação de novo sistema ou ampliação de sistema existente.

Em relação às informações contábeis, estas são apresentadas para os últimos três anos. A fim de dirimir dúvidas, junto com estes dados é também enviado ao município o entendimento relativo a receitas e despesas, conforme é descrito abaixo:

- Receitas diretas - alocadas diretamente à localidade, inclui o faturamento, serviços e receitas financeiras;
- Receitas indiretas - alocadas através de rateio, inclui as receitas financeiras e outras receitas que não faturamento;
- Despesas diretas - alocadas diretamente à localidade, inclui pessoal, serviços, manutenção, material, energia, alugueis e tributos, entre outras;
- Despesas indiretas - alocadas através de rateio e inclui os mesmos tipos de despesas diretas já mencionadas.

Quanto a indicadores, recomenda-se que o titular utilize o Sistema Nacional de Informação sobre saneamento (SNIS), do Ministério das Cidades, que dispõe de dados levantados pela Embasa relativos aos municípios baianos onde realiza a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com uma amplitude temporal a partir de 1995. O SNIS componente Água e Esgotos traz uma série histórica de informações coletadas e apresenta também uma série histórica de indicadores calculados, como paralizações e interrupções dos sistemas de água, índice de perdas de água, consumo médio per capita de água, índice de atendimento urbano de água e tarifa média praticada (SNIS, 2017). Por conseguinte, é possível ao titular ter uma visão da evolução dos serviços prestados pela Embasa na área de atendimento dentro de cada município.

## CONCLUSÕES

O texto cumpriu com o objetivo proposto de apresentar e discutir a forma de participação da prestadora estadual baiana de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no processo de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em especial na fase do diagnóstico, no tocante ao fornecimento de dados e informações aos municípios, ao acompanhamento e otimização das ações dos representantes da prestadora de serviços nos comitês municipais de elaboração de PMSB, bem como à capacitação destes sujeitos.

A metodologia utilizada buscou atender aos dados e informações solicitados nos termos de referência de órgãos federais e foi acordada com os diversos setores da empresa. O referido processo de fornecimento de dados pela Embasa tem se mostrado adequado.

Recomenda-se que o acompanhamento, a otimização e a capacitação dos representantes da Embasa nos comitês municipais de elaboração de PMSB seja implementado a partir do segundo semestre de 2017 de forma a repercutir positivamente nas diversas etapas da elaboração dos planos.

Dessa maneira, a Embasa vem apoiando os municípios baianos nesta etapa imprescindível do processo de planejamento municipal e abre perspectivas para firmar contratos de programa com os municípios que tenham editado seus planos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BASÍLIO SOBRINHO, G. Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB): instrumento para universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário. 2011. 112f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. Disponível em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2522/1/2011\\_dis\\_gbasiliosobrinho.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2522/1/2011_dis_gbasiliosobrinho.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2017.
2. BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico: procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde – Funasa/MS. Brasília: Funasa, 2012.
5. BRASIL. Ministério das Cidades. Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico. Versão/2011. Brasília: MCidades, 2011.
6. SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Série Histórica Água e Esgotos. Disponível em: <[www.snis.gov.br](http://www.snis.gov.br)>. Acesso em: 29 mar. 2017.